



ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE CURUÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CNPJ: 01.641.970/0001-39

**RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURUÁ  
RELATIVO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 1º QUADRIMESTRE DE 2018**

**Órgão:** CÂMARA MUNICIPAL DE CURUÁ/PA

**Assunto:** Relatório de Controle Interno sobre Prestação de Contas

**Período:** 1º Quadrimestre de 2018

**Ordenador:** ZIRALDO DOS SANTOS MORAIS (Vereador Presidente)

**Responsável:** SÍDIA ROCHA DE CASTRO (Controlador Interno)

**1 - APRESENTAÇÃO**

Atendendo à Instrução Normativa do Tribunal de Contas dos Municípios do Pará-TCM/PA, este relatório do Controle Interno da Câmara Municipal de Curuá/PA foi elaborado através da análise das documentações orgamentária, financeira e patrimonial, assim como os procedimentos contábeis e suas demonstrações.

**2 - ANÁLISE DAS CONTAS**

**2.1 - Orçamento Anual**

Para o ano de 2018, foi aprovado para a Câmara Municipal de Curuá, o orçamento de R\$ 1.080.000,00 ( Um milhão e oitenta mil reais) através da Lei Orçamentária Anual/2018.

**2.2 - Receita de Duodécimo ao Poder Legislativo**

No 1º Quadrimestre de 2018, foram efetuadas pela Prefeitura de Curuá repasses à Câmara a título de duodécimo, conforme valores relacionados abaixo:



ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE CURUÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CNPJ: 01.641.970/0001-39

REPASSE	MÊS/ANO	QUADRIMESTRE
Duodécimo	jan/18	R\$ 93.600,00
Duodécimo	fev/18	R\$ 90.000,00
Duodécimo	mar/18	R\$ 90.000,00
Duodécimo	abr/18	R\$ 65.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 338.600,00</b>

### 2.3 – Limite da Despesa de Pessoal

ESPECIFICAÇÃO		VALOR	%
Transferência de duodécimo ao Poder Legislativo		R\$ 338.600,00	100
Limite Legal		R\$ 237.020,00	70
Limite atingido		R\$ 234.196,00	69,17

Nota:

A remuneração dos vereadores, a título de subsídio no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais) mensais, obedece ao limite constitucional (Art. 29, item VI da CF) e atende a Resolução nº 001/2016 da Câmara Municipal de Curuá. Os salários dos servidores atendem aos valores determinados na Resolução nº 002/2017 da Câmara Municipal de Curuá. Resoluções encaminhadas ao TCM/Pa.

### 2.4 – Diárias de Vereadores e Servidores

Os vereadores e servidores durante o 1º quadrimestre de 2018, perceberam diárias com base na Resolução da Câmara de Curuá nº 003/2017. Diárias autorizadas pelo Sr. Vereador Presidente, de acordo com as necessidades da Câmara. Resolução encaminhada ao TCM/Pa.

### 2.5 – Licitações Realizadas

Durante o 1º quadrimestre de 2018, foi realizada 01(uma) licitação na modalidade inexigibilidade de licitação e publicada no Portal dos Jurisdicionados do TCM/Pa.

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação

Objeto: Contratação de serviços de locação de sistema de informática para o ano de 2018.



ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE CURUÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CNPJ: 01.641.970/0001-39

### 3 - CONCLUSÃO DO RELATÓRIO

O controle interno da Câmara Municipal de Curuá, após analisar as documentações apresentadas, conclui que o processo de prestação de contas do 1º quadrimestre de 2018 atende os requisitos da legislação vigente e contribui para o bom andamento e eficácia da gestão pública.

Sendo este o relatório deste setor de controle interno, assino o presente.

Curuá, 30 de maio de 2018.

*Sidia Rocha de Castro*

**SÍDIA ROCHA DE CASTRO**

**CÂMARA DE CURUÁ/PA**

Controle interno  
**Sidia Rocha de Castro**  
CPF: 020.882.112-09  
RG: 5491549  
Controlador Interno da CM